



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano abaixo identificado Notificado a comparecer junto ao Setor de Tributos/Receita da Prefeitura de Recreio – Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, pessoalmente, ou por meio de procurador devidamente constituído, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), contados da publicação desta notificação, munido dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de verificação dos dados, para fins de recebimento da premiação a que faz jus, referente ao Programa IPTU Premiado , conforme Lei Municipal nº 1.656/2018:

- 1) Documento de Identidade com foto;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento que comprove a propriedade do imóvel relativa a inscrição imobiliária premiada.

Contribuintes:

- 1) Rosany Dias Ferreira - Inscrição Imobiliária nº 741-001 012 000024 000658 0001;

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de janeiro de 2.019.

Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo
Secretária Municipal de Administração